

Anexo I – Ficha Técnica Infomativa de Servico

TERMINAL DE PAGAMENTO AUTOMÁTICO (TPA)

A. ELEMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO

1. Banco BAI Micro Finanças

Endereço: Academia BAI, Edifício C-Avenida Pedro de Castro Van Dunem Loy

- Morro Bento

Contactos: (+244) 222014421, 222014422

Telemóvel: 923639995/923639996

B. DESCRIÇÃO DAS PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO

| 1. Tipo de Serviço | Pagamento Automático | | |
|--------------------------|---|--|--|
| 1.1 Designação Comercial | TPA | | |
| 1.2 Categoria | Serviço | | |
| 2. Definição | O TPA (Terminal de Pagamento Automático) é um equipamento electrónico através do qual se garante a autenticidade do comerciante. | | |
| 2.1 Finalidade | Permitir aos titulares de cartões bancários efectuarem pagamentos de bens/serviços em postos de venda, bem como a realização de consultas de saldos das contas associadas ao cartão utilizado. | | |
| 2.2 Beneficiários | Empreendedores individuais (formais ou informais) e empresas. | | |
| 3. Vantagens do Produto | a) Controlo financeiro: os terminais registam todos os movimentos efectuados electronicamente e realizam operações de "fecho contabilístico", sem margem de erro; b) Segurança: as vendas têm menos risco de fraudes comuns a outras formas de pagamento, como cheques sem cobertura e notas falsas, permite também reduzir a quantidade de dinheiro em caixa; c) Rapidez: flexibilidade nos pagamentos realizados pelos seus Clientes. Evita trocos, os pagamentos efectuados com cartões têm valores exactos e são transferidos electronicamente da conta bancária do utilizador do cartão para conta do comerciante; | | |

| Versão: 02 | Data de Entrada em Vigor: | Banco BAI Micro Finanças |
|---------------------------------|---------------------------|--------------------------|
| Última actualização: 30-08-2019 | 16-09-2019 | Página: 1 a 4 |



| | d) Flexibilidade : Fácil de ser usado, garante maior conforto e aumento das vendas; |
|--|--|
| negócio e incrementa o f) Reforço do capital de | e) Atende às necessidades imediatas do negócio e incrementa o fluxo de caixa; |
| | f) Reforço do capital de giro para financiar aquisição de bens e serviços; |
| | g) Crescimento e desenvolvimento do negócio; |
| | h) Aumento da responsabilidade e capacidade de gestão do negócio. |
| 4. Funcionalidades | a) Consultas (Saldos e Movimentos); b) Pagamentos de Serviços; c) Compras; d) Devoluções; e) Fechos diários; f) Recargas Telefónicas. |

C. CONDIÇÕES GERAIS DE ADESÃO: LIMITES, COMISSÕES E DESPESAS

| 1. Nível de Decisão | Direcção Comercial | |
|-----------------------|--|--|
| 2. Limites | De acordo com a legislação em vigor. | |
| 2.1 Comissão de Fecho | Até 1% sob o montante corresponde ao fecho de cada período contabilístico. | |
| 2.2 Mensalidade | AKZ 2 300,00. | |
| | | |
| 3. Despesas | | |
| 3.1 Extravio | Conforme avaliação e custo apresentados pela EMIS. | |
| 3.2 Roubo | De acordo com o preço de aquisição do aparelho. | |

| Versão: 02 | Data de Entrada em Vigor: | Banco BAI Micro Finanças |
|---------------------------------|---------------------------|--------------------------|
| Última actualização: 30-08-2019 | 16-09-2019 | Página: 2 a 4 |



| D. MECANISMO DE ACESSO | |
|----------------------------------|--|
| 1. Canal de Atendimento | Agências e Balcões do BMF. |
| 2. Fluxo do Processo | Entrada – Balcão mais próximo; Análise e decisão – Serviços Centrais; Informação ao Cliente – Balcão mais próximo. |
| 3. Validade do Contrato de Mútuo | O contrato manter-se-á válido durante a utilização e posse do aparelho pelo cliente dívida. |
| 4. Monitoria e Acompanhamento | Balcão/DCM Suporte. |
| 5. Jurisdição | Tribunal provincial local. |

Nota:

- O mecanismo de determinação da taxa de juro é baseado em avaliações do mercado e dos riscos adjacentes
- ao micro negócio.

 A TAEG é composta por juros de crédito, imposto de selo sob o montante de crédito, comissão de abertura e imposto de selo sob comissão.

| Versão: 02 | Data de Entrada em Vigor: | Banco BAI Micro Finanças |
|---------------------------------|---------------------------|--------------------------|
| Última actualização: 30-08-2019 | 16-09-2019 | Página: 3 a 4 |



Anexo II - Checklist- Acesso TPA

| Código do Balcão: Número de Processo: Data de Entrada: | | |
|---|--|--|
| CONDIÇÕES DE ACESSO | | |
| □ Ser Cliente BMF; □ Possuir actividade comercial; □ Obter Avaliação positiva na análise do perfil de risco da Empresa*; □ Preencher e assinar o Contrato de Subscrição do Serviço. | | |
| DOCUMENTAÇÃO | | |
| □ Carta de solicitação; □ Cópia do cartão de contribuinte/NIF; □ Alvará Comercial (cartão de ambulante ou cartão de vendedor); □ Relatório de visita; □ Documentos dos Assinantes da Conta. | | |
| INFORMAÇÃO DE SUPORTE | | |
| ☐ Custódia dos Documentos no Balcão de domiciliação da conta; | | |